


Mensagem nº 63 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 11 h 20 min	
do dia 18 / 5 / 23	
Por: <u>Alex Brito</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.491, de 2022 (PL nº 9.428, de 2017, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018, para instituir a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e alterar a denominação do Dia Nacional de Doenças Raras”.

Senado Federal, em 17 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal